21 de agosto de 2014

ATA N.º 22

ATA

I

ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS

II

EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES

III

PEDIDOS DE APOIO/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS

DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
INFORMAÇÃO N.º439/2014
ASSUNTO: Jardim de Infância de Carrazedo de Montenegro -
Auxiliares de Ação Educativa
Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se
transcreve na întegra para todos os efeitos legais
No jardim-de-infância de Carrazedo de Montenegro a Junta de
Freguesia colocou para o ano escolar 2013/2014, duas auxiliares
para o prolongamento de horário na componente de apoio à família.



21 de agosto de 2014

ATA N.º 22

A Junta de Freguesia tem assegurado a despesa das auxiliares\de ação educativa no jardim de Infância de Carrazedo de Montenegro.-A Câmara Municipal de Valpaços, é comparticipada, pela DREN, nas Auxiliares de Ação Educativa do jardim-de-infância de Carrazedo.-Dado que a responsabilidade da organização da componente de apoio á família é do Município, e como se trata de despesas urgentes e inadiáveis destinadas à educação, a Câmara deverá deliberar transferir para a Frequesia de Carrazedo de Montenegro o valor de 1 600,00 € (mil e seiscentos euros), referente aos meses de junho e julho do ano letivo 2013/2014.-----É tudo o que me cumpre informar. -----Departamento de A.S.E.C.D., 4 de agosto de 2014-----O Diretor de Departamento, -----Eng.° Normando Vieira------DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma. -----INFORMAÇÃO N.º452/2014-----ASSUNTO: ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE VALPAÇOS E SANFINS ---Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na integra para todos os efeitos legais.-----Na presente data o Departamento não possui recursos próprios, nomeadamente eletricistas, para assegurar os serviços de eletricidade dos edifícios escolares, culturais, desportivos, bem como os serviços das atividades culturais. ------A Junta de Freguesia de Valpaços e Sanfins tem colaborado com o modo a disponibilizar o seu pessoal para a Município de realização dos referidos serviços. -----Neste sentido, a Junta de Freguesia, solicitou através do oficio n.º 53 datado de 13 de agosto corrente, uma verba para fazer face ao custo de trabalhos elétricos em diferentes locais da Cidade, necessários para as atividades culturais realizadas na sede de Concelho. ------



21 de agosto de 2014

ATA N.º 22

Assim sendo, deverá ser deliberado transferir para a Junta de Frequesia de Valpaços e Sanfins a verba de 4 000,00 € (quatro mi euros), para fazer face aos encargos com os referidos trabalhos.-É tudo o que me cumpre informar.-----Departamento de A. S. E. C. D., 14 de agosto de 2014.----O Diretor de Departamento, -----Eng.º Normando Vieira-----DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----INFORMAÇÃO N.º467/2014-----ASSUNTO: Atribuição de subsídio para a deslocação do Rancho Folclórico e ETNOGRÁFICO DA CASA DO POVO DE VILARANDELO -----Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na integra para todos os efeitos legais.-----O Rancho Folclórico e Etnográfico da Casa do Povo de Vilarandelo efetuou no dia 28 de junho último uma deslocação a Óbidos. -----Neste sentido, solicitou através de oficio datado de 28 de julho último, um subsidio para despesa com o aluguer de um autocarro para a respetiva deslocação.-----Assim sendo, deverá ser deliberado transferir para o Rancho Folclórico e Etnográfico da Casa do Povo de Vilarandelo a verba de 400,00 € (quatrocentos euros), para fazer face aos encargos com a referida deslocação.-----É tudo o que me cumpre informar.-----Departamento de A. S. E. C. D., 14 de agosto de 2014.-----O Diretor de Departamento, -----Eng.° Normando Vieira-----DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma. -----INFORMAÇÃO N.º453/2014-----ASSUNTO: Ajuda económica para bens essenciais ------



CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 22

21 de agosto de 2014

21 de agosto de

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na integra para todos os efeitos legais. ------A utente, deslocou-se ao Gabinete de Ação Social do Município a fim de pedir uma ajuda económica para fazer face a dívidas que contraiu quando estava ainda desempregada. -----De momento está a trabalhar no Intermarché em Valpaços, onde aufere o equivalente ao salário mínimo nacional. ------A utente vive numa casa do Bairro de Habitação Social em Valpaços, onde morava também a mãe, no entanto esta faleceu há alguns anos tendo ficado a Susana a viver sozinha com o apoio de uma irmã mais velha.-----Foi elaborada a informação social, que se anexa, com o parecer da Técnica de Serviço Social, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de uma utente com poucos recursos económicos.------O Município deverá atribuir um apoio económico no valor de 120€ para bens essenciais à Sr. a Susana Raquel dos Santos Dias. -----Departamento de A. S. E. C. D., 14 de agosto de 2014-----O Diretor de Departamento, -----Eng.° Normando Vieira------DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma. -----INFORMAÇÃO N.º454/2014-----ASSUNTO: Ajuda económica para eletrodoméstico ------Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na integra para todos os efeitos legais. -----Trata-se de uma família, a residir em Santa Maria de Émeres, com carências económicas que é acompanhada pelo Gabinete da Ação Social do Município desde o ano de 1999. Habitam numa habitação de construção antiga que têm vindo a ser recuperada com a ajuda da CMV. -----É um agregado familiar numeroso, com filhos menores a cargo. Os



21 de agosto de 2014

ATA N.º 22

filhos mais velhos já saíram de casa mas os pais ainda apolam monetariamente.-----Os recursos económicos são precários, pois apenas sobrevivem de algumas jeiras ganhas na agricultura e do trabalho da Sr.ª Virgínia num CEI+ no Município.-----O frigorífico que tinham avariou e não tem conserto. A compra de um novo orça os 215€ e a família não tem como suportar a totalidade desta despesa. -----Foi elaborada a informação social, que se anexa, com o parecer da Técnica de Serviço Social, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de uma família com poucos recursos económicos.-----O Município deverá atribuir um apoio económico no valor de 120€ para aquisição de eletrodoméstico à Sr.ª Virgínia João Rocha.----Departamento de A. S. E. C. D., 14 de agosto de 2014-----O Diretor de Departamento, -----Eng.° Normando Vieira-----DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma. -----INFORMAÇÃO N.º455/2014-----ASSUNTO: Isenção de Pagamento dos 50% de juros pelo atraso no pagamento da renda de casa no BHS------Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----Esta família vive numa casa arrendada no Bairro de Habitação Social desde Junho de 2001. -----A situação sócio económica é problemática, pois o único rendimento económico de momento é do salário da Sr.ª Rosa que está integrada num CEI+ na Santa Casa da Misericórdia, e de algumas jeiras que o Sr. Jorge dá na construção civil. -----É uma família com grande instabilidade a nível cultural e



CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 22

21 de agosto de 2014

and agosto de 2017

De momento, têm uma dívida no pagamento da renda de casa no valor de 459,42€, referente à falta de pagamento desde Novembro de 2011 a Maio de 2014. A este valor acresce 50%, relativo à multa por não pagamento, perfazendo o total de 689,13€. Desde modo, a família solicita o perdão do valor da multa (229,71€).-----A proposta teve o consentimento dos intervenientes neste processo, pelo qual deverá a Câmara Municipal acolher tal situação.-----Departamento de A. S. E. C. D., 14 de agosto de 2014-----O Diretor de Departamento, -----Eng.° Normando Vieira-----DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma. -----INFORMAÇÃO N.º456/2014-----ASSUNTO: Ajuda económica para bens essenciais ------Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais. -----O casal deslocou-se ao Gabinete de Ação Social do Município a pedir apoio quer a nível económico como psicológico. A Sr.ª Lúcia está a trabalhar na Sta. Casa da Misericórdia, onde aufere o Salário Mínimo Nacional. O marido está incapacitado para o trabalho por motivos de saúde mas não aufere qualquer pensão de invalidez. O Sr. Cristiano esteve a trabalhar em Angola mas teve de regressar pois adoeceu e não foi descoberto ainda o motivo do seu mau estar. O utente tem um problema gástrico que o faz vomitar após as refeições. O utente está a ter apoio em consultas de psicologia do Município.-----O casal tem um empréstimo da casa no valor de 256€ mensais. Têm dois filhos ainda cargo, a mais velha está a tirar um curso profissional de rececionista e o mais novo frequenta o ensino regular.-----



21 de agosto de 2014

ATA N. - 00

ATA N.º 22

A família está a enfrentar dificuldades económicas e pede ajuda para bens essenciais e medicação. -----Foi elaborada a informação social, que se anexa, com o parecer da Técnica de Serviço Social, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de uma família com poucos recursos económicos, e com problemas de saúde associados. -----O Município deverá atribuir um apoio económico no valor de 115€ para bens essenciais à Sr.ª Lúcia Maria Cardoso Mesquita.----Departamento de A. S. E. C. D., 14 de agosto de 2014-----O Diretor de Departamento, -----Eng.° Normando Vieira-----DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma. -----INFORMAÇÃO N.º457/2014-----ASSUNTO: Ajuda económica para consultas de fisioterapia -----Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais. -----O casal em causa, a residir em Valpaços, veio há cerca de um ano e meio da Alemanha, tem dois filhos menores, um deles com deficiência motora, derivada de doença genética, que lhe paralisa os membros inferiores. Faz fisioterapia duas vezes por semana, e paga por cada sessão 9€.-----A família está a travessar uma fase de grande instabilidade económica, devido à situação de desemprego da Sr.ª Sónia, que terminou recentemente um contrato CEI+ no Município. O seu marido está a frequentar um curso de formação, onde ganha uma bolsa. Esta é bastante baixa para fazer face a todas as despesas da família e isso impossibilita o casal de requer o Rendimento Social de Inserção.-----Foi elaborada a informação social, que se anexa, com o parecer da Técnica de Serviço Social, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de uma família com poucos recursos



21_de agosto de 2014

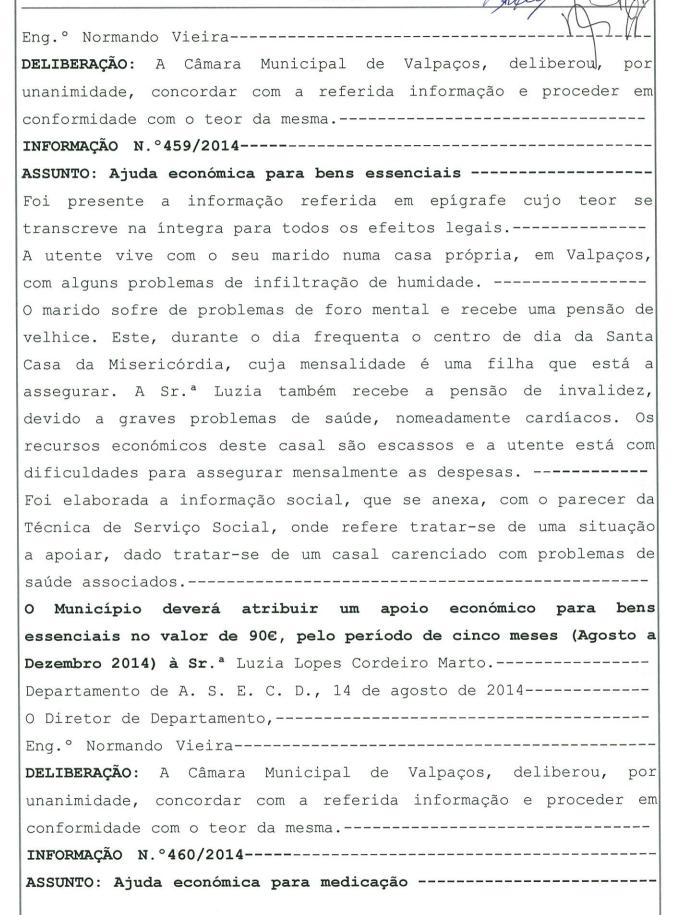
ATA N.º 22

económicos, em situação de desemprego e com um menor a cargo com deficiência motora.-----O Município deverá atribuir um apoio económico no valor de 100€ para pagamento de consultas de fisioterapia à Sr.ª Sónia Cristina Esteves Rodrigues Silva.-----Departamento de A. S. E. C. D., 14 de agosto de 2014-----O Diretor de Departamento, -----Eng.° Normando Vieira-----DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma. -----INFORMAÇÃO N.º458/2014-----ASSUNTO: Ajuda económica para medicação ------Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na integra para todos os efeitos legais. -----A utente está a passar uma fase de grande instabilidade económica e emocional. Vive em casa arrendada, pela qual paga 186€ mensais. A utente tem também muitas despesas de medicação, aproximadamente de 85€ por mês.-----Tem fracos rendimentos económicos, oriundos da sua pensão de reforma no valor de 232,61€. -----Para poder equilibrar a sua economia doméstica a utente faz doces e bolos para vender. No entanto, estes rendimentos são insuficientes para todas as despesas.-----Foi elaborada a informação social, que se anexa, com o parecer da Técnica de Serviço Social, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de uma utente com poucos recursos económicos, e com problemas de saúde. -----O Município deverá atribuir um apoio económico para medicação no valor de 90€, pelo período de cinco meses (Agosto a Dezembro 2014) à Sr. a Maria do Bom Sucesso Rodrigues de Melo.-----Departamento de A. S. E. C. D., 14 de agosto de 2014-----O Diretor de Departamento, -----



21 de agosto de 2014

ATA N.º 22





21 de agosto de 2014

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 22

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teok Esta família reside no Bairro de Habitação Social em Valpaços desde 2004. Estão a atravessar uma fase de grande instabilidade económica, pois ambos os elementos do casal estão desempregados.-Têm a seu cargo dois filhos, um deles menor, estudante e a mais velha está também desempregada. -----O filho mais novo tem problemas de saúde, nomeadamente hiperatividade, com fraco rendimento escolar e tem de tomar medicação diária.------Foi elaborada a informação social, que se anexa, com o parecer da Técnica de Serviço Social, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de uma família em situação de desemprego e com problemas de saúde associados.-----O Município deverá atribuir um apoio económico para medicação no valor de 50€ à Sr.ª Ana Rosa Sequeira da Cruz.-----Departamento de A. S. E. C. D., 14 de agosto de 2014-----O Diretor de Departamento, -----Eng.° Normando Vieira-----DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma. -----INFORMAÇÃO N.º461/2014-----ASSUNTO: Ajuda económica para medicação ------Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na integra para todos os efeitos legais. -----Este agregado familiar, a residir em Ferreiros, tem múltiplos handicaps, que se manifestam a nível económico, saúde e social. O filho mais velho tem sequelas de diabetes em último grau, a ponto de poder cegar a qualquer momento. -----A mãe é o suporte económico da família, pois trata da ordenha comunitária e trabalha na agricultura de subsistência. ------O agregado familiar tem graves carências económicas, pois além de



21 de agosto de 2014

ATA N.º 22

serem fracos os recursos financeiros, têm grandes despesas diárias com a medicação do filho e deslocações ao Hospital no Porto. -----O Luís, dado os problemas de saúde encontra-se incapacitado para o trabalho mas não tem direito a qualquer pensão de invalidez .---Foi elaborada a informação social, que se anexa, com o parecer da Técnica de Serviço Social, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de uma família com fracos recursos económicos e com graves problemas de saúde. -----O Município deverá atribuir um apoio económico para medicação no valor de 110€ ao Sr. Luís Manuel da Silva Teixeira.-----Departamento de A. S. E. C. D., 14 de agosto de 2014-----O Diretor de Departamento, -----Eng.° Normando Vieira------DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma. -----INFORMAÇÃO N.º462/2014-----ASSUNTO: Ajuda económica para bens essenciais ------Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na integra para todos os efeitos legais. -----O utente, a residir em Valpaços, deslocou-se ao Gabinete de Ação Social do Município a fim de pedir ajuda para bens essenciais. O utente está sinalizado no Projeto "Libelinha" do Município, mas não frequentou ainda a formação pois encontrava-se a trabalhar.--A situação económica e social da família é bastante instável. Tem a cargo um filho com oito anos de idade. -----De momento encontra-se desempregado e não consegue arranjar nenhuma jeira e não tem meios económicos para tratar dos documentos necessários para requerer o Rendimento Social de Inserção.-----A família vive numa casa arrendada e o utente está bastante



21 de agosto de 2014

ATA N.º 22

angustiado pois não tem qualquer rendimento económico para fazer face a todas as despesas que tem sob a sua responsabilidade.----Foi elaborada a informação social, que se anexa, com o parecer da Técnica de Serviço Social, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de uma família com fracos recursos económicos e em situação de desemprego. ------O Município deverá atribuir um apoio económico para bens essenciais no valor de 150€ ao Sr. Vítor Rui Manuel Secundino Batista.-----Departamento de A. S. E. C. D., 14 de agosto de 2014-----O Diretor de Departamento, -----Eng.° Normando Vieira------DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma. -----INFORMAÇÃO N.º463/2014-----ASSUNTO: Renovação do Apoio ao Arrendamento para Famílias Carenciadas do Concelho de Valpaços ------Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na integra para todos os efeitos legais. -----As candidaturas abaixo enunciadas foram reavaliadas e verificouse que as famílias continuam em situação de carência, mantendo-se a situação sócio económica inalterada. -----Desta forma, o Município, de acordo com o artigo 10° do respetivo regulamento, deverá continuar a atribuir um apoio económico para pagamento de renda, pelo período de quatro meses (Setembro a Dezembro) às seguintes famílias:-----Elisabete Almeida Cancelinha - 110€;------Lassana Banora - 45€;------Carina Manuela Rosa Tiago - 45€------Cesar Hugo Vasquez Ayaviry - 80€-----Maria Júlia Gonçalves Ribeiro - 100€-----Departamento de A. S. E. C. D., 14 de agosto de 2014-----



21 de agosto de 2014

ATA N.º 22

O Diretor de Departamento,
Eng.° Normando Vieira
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por
unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em
conformidade com o teor da mesma
INFORMAÇÃO N.º464/2014
ASSUNTO: Atribuição de Apoio para utente que requereu o "Valpaços
Sorridente"
Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se
transcreve na íntegra para todos os efeitos legais
Trata-se de uma utente, residente em Vilarandelo. A utente
dirigiu-se ao Gabinete de Ação Social do Município a fim de se
candidatar ao "Valpaços Sorridente"
A utente vive da prestação de Rendimento Social de Inserção, no
valor de 178,15€ mensais
A candidatura foi apreciada e verificou-se que a família
apresentou os documentos comprovativos da sua situação, reunindo
todos os critérios de elegibilidade para poder ser prestado este
apoio
O Município deverá atribuir um apoio económico no valor de 400 \in
para tratamento dentário, à Sr.ª Conceição Fontoura Ruivo, valor
este que será dado mediante apresentação de comprovativo de
despesa
Departamento de A. S. E. C. D., 14 de agosto de 2014
O Diretor de Departamento,
Eng.° Normando Vieira
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por
unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em
conformidade com o teor da mesma
INFORMAÇÃO N.º465/2014
ASSUNTO: Ajuda económica para exames médicos
Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se
transcreve na íntegra para todos os efeitos legais



21 de agosto de 2014

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 22

A família, a residir na Silva, está a passar uma fase de grande instabilidade económica e social. A utente encontra-se desempregada, dando algumas jeiras agrícolas quando surgem. Teve problemas de coluna no passado, pelo que não pode fazer grandes esforços físicos.------A utente vive com a sua mãe, já de avançada idade, que recebe uma pequena pensão de velhice. Os gastos em medicação da família são elevados, inclusive a utente fez recentemente um exame à coluna com o custo total de 400€.----Foi elaborada a informação social, que se anexa, com o parecer da Técnica de Serviço Social, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de uma família com fracos recursos económicos, com problemas de saúde e em situação de desemprego. --O Município deverá atribuir um apoio económico para pagamento dos exames no valor de 150€ à Sr.ª Albina Lopes Paulo-----Departamento de A. S. E. C. D., 14 de agosto de 2014-----O Diretor de Departamento, -----Eng.° Normando Vieira------DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma. -----INFORMAÇÃO N.º466/2014-----ASSUNTO: Atribuição do Arrendamento para Famílias Carenciadas ---Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na integra para todos os efeitos legais. -----Trata-se de uma família, residente em Valpaços, constituída por casal e dois filhos menores. A família dirigiu-se ao Gabinete de Ação Social do Município a fim de se candidatar ao "apoio ao arrendamento para famílias carenciadas". O agregado familiar vive do salário do Sr. Ricardo, trabalhador por conta de outrem, e aufere o equivalente ao Salário Mínimo Nacional. A esposa está desempregada.----candidatura foi apreciada e verificou-se que a família



CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

21 de agosto de 2014

ATA N.º 22 apresentou todos os documentos comprovativos da sua situação e que de acordo com a fórmula regulamentada, o valor apresentado situa-se entre 30 e 40, logo com o resultado obtido, enquadra-se no escalão III, o que significa que o Município deverá comparticipar em 30% da renda, o que corresponde a 49,5€ mensais. = 165 x 100 = 34,02--Renda mensal x 100 Rendimento mensal ilíquido x coeficiente 485€ x 1-----O Município deverá atribuir um apoio económico para pagamento de renda, no valor de 49,5€ mensais, pelo período de quatro meses (Setembro a Dezembro) ao Sr. Ricardo Jorge dos Santos de Oliveira, de acordo com o artigo 10° do respetivo regulamento. --O Diretor de Departamento, -----Eng.° Normando Vieira------DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.----PEDIDOS DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS -----Foi presente requerimento do Senhor Fernando Rui Ramos Peixoto, datado de 16/05/2014, solicitando a atribuição de verba a título de comparticipação nas despesas com a reparação de danos causados na respetiva viatura, em virtude de embate numa lomba situada na Avenida 25 de abril em Valpaços - valor a atribuir:586,67 euros;-Foi presente ofício ref. a 31/2014, da Junta de Freguesia de Santa Maria de Émeres, datado de 11/08/2014, solicitando a atribuição de verba para fazer face aos encargos com a realização das festividades anuais - valor a atribuir: 200,00 euros; ------Foi presente requerimento da Junta de Freguesia de Santiago da Ribeira de Alhariz, datado de 20/07/2014, solicitando a atribuição de verba para fazer face aos encargos com a realização de melhoramentos efetuados no cemitério de Amoinha Nova, no valor total de €562,11 - valor a atribuir:562,11 euros; -----Foi presente requerimento da Junta de Freguesia de Padrela e Tazém, datado de 23/07/2014, solicitando a atribuição de verba



CÂMARA MUNICIPAL DE VALPACOS

ATA N.º 22

21 de agosto de 2014

para fazer face aos encargos com a realização das festividades em Foi presente requerimento da Junta de Freguesia de S. João de Corveira datado de 29/06/2014, solicitando a atribuição de verba para fazer face aos encargos com a realização das festividades em Nozedo - valor a atribuir:150,00 euros; -----Foi presente requerimento da Junta de Freguesia de S. João de Corveira datado de 18/08/2014, solicitando a atribuição de verba no valor de €2.500,00 para fazer face aos encargos com cedência de 300m2 de terreno, tendo em vista o alargamento do cemitério de Nozedo (em conformidade com Informação n.º 78/2014 DUA) - valor a atribuir:2.500,00 euros; ------Foi presente requerimento da Junta de Freguesia de Rio Torto datado de 24/07/2014, solicitando a atribuição de verba para fazer face aos encargos com a realização das festividades em Rio Torto - valor a atribuir:200,00 euros; -----Foi presente requerimento da Associação de Desenvolvimento da Freguesia de Curros, datado de 16/07/2014, solicitando a atribuição de verba para fazer face aos encargos com a realização das festividades em Curros - valor a atribuir:150,00 euros; -----DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a atribuição dos referidos subsídios .-RATIFICAÇÃO DE ORDENS DE PAGAMENTO GENÉRICAS -----Ordem de pagamento genérica OP14-02650 - Daniela Filipa Esteves, para fazer face a encargos familiares - valor 120,00 euros; -----Ordem de pagamento genérica OP14-02668 - Carina Manuela da Rosa Tiago, para fazer face a encargos familiares - valor 60,00 euros;-----Ordem de pagamento genérica OP14-02669 - Carlos Alberto Amorim Barreira, para fazer face a encargos familiares - valor 100,00 euros;-----Ordem de pagamento genérica OP14-02673 - Liliana Amália Medeiros



21 de agosto de 2014

ATA N.º 22

Seixo, para fazer face a encargos familiares -	
euros;	
Ordem de pagamento genérica OP14-02661 - Sónia Cris	tina Esteves
Silva, para fazer face a encargos familiares -	valor 100,00
euros;	
Ordem de pagamento genérica OP14-02657 - Maria	Emília Rita
Ferreira, para fazer face a encargos familiares -	valor 120,00
euros;	
Ordem de pagamento genérica OP14-02662 - Celeste de 3	Jesus Franco,
para fazer face a encargos com circo itinerante -	
euros;	
Ordem de pagamento genérica OP14-02710 - Maria	de Lurdes
Conveniente Teixeira, para fazer face a encargos	familiares -
valor 80,00 euros;	
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por	unanimidade,
ratificar os referidos despachos	

IV

ACÇÃO SOCIAL

V

PLANEAMENTO URBANO E LICENCIAMENTO DE OBRAS

VI

OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS

VII

FORNECIMENTO/BENS E SERVIÇOS

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS
INFORMAÇÃO N.º 90/2014
ASSUNTO: "Pedido de pagamento de dívida de água em prestações"
Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se
transcreve na íntegra para todos os efeitos legais



21 de agosto de 2014

ATA N.º 22

A Senhora Sofia Isabel Xavier Sampaio Fernandes, com residência na Rua da Arribada, s/n, 5430 - 011 Água Revês, NIF 221 912 150, na qualidade de titular do contrato de fornecimento de água n.º AG13-04433, e tendo em dívida o valor de €321,31 inerente ao consumo de água, mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Valpaços, datado de 16/07/2014, vem solicitar autorização para pagamento do montante em dívida em prestações.-----Na verdade, e em conformidade com informação colhida junto dos serviços municipais - Seção de Águas e Saneamento - Departamento de Obras Municipais - o valor em dívida, inerente ao contrato de fornecimento de água n.º AG13-04433, cifra-se atualmente em €321,31, acrescidos dos respetivos juros de mora.-----Deste modo, face ao pedido apresentado e à argumentação aduzida, porquanto se trata de um valor total de consumo em dívida muito elevado, não sendo possível ao consumidor o seu pagamento integral de uma só vez, propõe-se que a Ex.ma Câmara Municipal delibere, designadamente, o seguinte:-----Autorizar o pagamento do montante de €321,31 em dívida, acrescido dos respetivos juros de mora, inerente ao contrato de fornecimento de água n.º AG13-04433 em prestações;-----O Acordo de pagamento enunciado na alínea anterior não poderá exceder as 36 prestações mensais e o valor mínimo de cada prestação não pode ser inferior a €30,00;-----Destarte, e face à solicitação do contribuinte no sentido de efetuar o pagamento do montante em dívida em prestações e ao disposto no artigo 49.º-A do Regulamento de Fornecimento de Água ao Concelho de Valpaços, o Acordo de pagamento a autorizar no caso em apreço traduz-se no pagamento de 10 prestações mensais, 9 prestações no valor de €30,00 cada e 1 no valor de €51,31, acrescidos dos respetivos juros de mora, a efetuar até ao último dia útil de cada mês a que respeitar.-----



21 de agosto de 2014

ATA N.º 22

Por último, importa referir que a falta de pagamento de dualquer prestação, no dia acordado, implicará o vencimento das restantes prestações, relativas ao montante em dívida, sendo certo que o pagamento do montante em dívida em prestações, devidamente autorizado, não invalida a obrigação do pagamento da faturação mensal e respetivos juros de mora. -----Valpaços, 21 de julho de 2014.-----O Diretor de Departamento de Obras Municipais, -----João Carlos Afonso Durão Branco, Eng.º Civil-----DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.----INFORMAÇÃO N.º 104/2014-----ASSUNTO: "Pedido de pagamento de dívida de água em prestações"---Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais. -----A Senhora Cidália Alexandra Geraldo Moreira, com residência na Rua Mário Gavaia Cruz Coutinho, n.º 44, 1.º andar, na freguesia de Valpaços, NIF 225 295 849, na qualidade de filha da Senhora Maria Carolina Geraldo Moreira titular do contrato fornecimento de água n.º AG04796, e tendo em dívida o valor de €231,63 inerente ao consumo de água, mediante requerimento dirigido ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Valpaços, datado de 30/07/2014, vem solicitar autorização para pagamento do montante em dívida em prestações.----Na verdade, e em conformidade com informação colhida junto dos serviços municipais - Seção de Águas e Saneamento - Departamento de Obras Municipais - o valor em dívida, inerente ao contrato de fornecimento de água n.º AG04796, cifra-se atualmente em €252,13, acrescidos dos respetivos juros de mora. -----Deste modo, face ao pedido apresentado e à argumentação aduzida, porquanto se trata de um valor total de consumo em dívida muito elevado, não sendo possível ao consumidor o seu pagamento



CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 22

21 de agosto de 2014

integral de uma só vez, propõe-se que a Ex.ma Câmara Municipal delibere, designadamente, o seguinte:-----Autorizar o pagamento do montante de €252,13 em dívida, acrescido dos respetivos juros de mora, inerente ao contrato de fornecimento de água n.º AG04796, em prestações;-----O Acordo de pagamento enunciado na alínea anterior não poderá exceder as 36 prestações mensais e o valor mínimo de cada prestação não pode ser inferior a €30,00;-----Destarte, e face à solicitação do contribuinte no sentido de efetuar o pagamento do montante em dívida em prestações e ao disposto no artigo 49.º-A do Regulamento de Fornecimento de Água ao Concelho de Valpaços, o Acordo de pagamento a autorizar no caso em apreço traduz-se no pagamento de 8 prestações mensais, 7 prestações no valor de €30,00 cada e 1 no valor de €42,13, acrescidos dos respetivos juros de mora, a efetuar até ao último dia útil de cada mês a que respeitar.-----Por último, importa referir que a falta de pagamento de qualquer prestação, no dia acordado, implicará o vencimento das restantes prestações, relativas ao montante em dívida, sendo certo que o pagamento do montante em dívida em prestações, devidamente autorizado, não invalida a obrigação do pagamento da faturação mensal e respetivos juros de mora. -----Valpaços, 20 de agosto de 2014.-----O Diretor de Departamento de Obras Municipais, -----João Carlos Afonso Durão Branco, Eng.º Civil-----DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma. -----INFORMAÇÃO N.º 105/2014-----ASSUNTO: "Pedido de pagamento de dívida de água em prestações"---Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na integra para todos os efeitos legais. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 22

21 de agosto de 2014

A Senhora Marta Alexandra Batista Amorim, com residência no\Largo de Camões - 2.° C, na freguesia de Valpaços, NIF 226 214 214, na qualidade de titular do contrato de fornecimento de água n.º AG12-03934, e tendo em dívida o valor de €533,41 inerente ao consumo de água, mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Valpaços, datado de 29/07/2014, vem solicitar autorização para pagamento do montante em dívida em prestações.------Na verdade, e em conformidade com informação colhida junto dos serviços municipais - Seção de Águas e Saneamento - Departamento de Obras Municipais - o valor em dívida, inerente ao contrato de fornecimento de água n.º AG12-03934, cifra-se atualmente em €572,60, acrescidos dos respetivos juros de mora.-----Deste modo, face ao pedido apresentado e à argumentação aduzida, porquanto se trata de um valor total de consumo em dívida muito elevado, não sendo possível ao consumidor o seu pagamento integral de uma só vez, propõe-se que a Ex.ma Câmara Municipal delibere, designadamente, o seguinte:----g) Autorizar o pagamento do montante de €572,60 em dívida, acrescido dos respetivos juros de mora, inerente ao contrato de fornecimento de água n.º AG12-03934, em prestações;-----O Acordo de pagamento enunciado na alínea anterior não poderá exceder as 36 prestações mensais e o valor mínimo de cada prestação não pode ser inferior a €30,00;----i) Destarte, e face à solicitação do contribuinte no sentido de efetuar o pagamento do montante em dívida em prestações e ao disposto no artigo 49.º-A do Regulamento de Fornecimento de Água ao Concelho de Valpaços, o Acordo de pagamento a autorizar no caso em apreço traduz-se no pagamento de 19 prestações mensais, 18 prestações no valor de €30,00 cada e 1 no valor de €32,60, acrescidos dos respetivos juros de mora, a efetuar até ao último dia útil de cada mês a que respeitar. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE VALPACOS

21 de agosto de 2014

ATA N.º 22 Por último, importa referir que a falta de pagamento de qualquer prestação, no dia acordado, implicará o vencimento das restantes prestações, relativas ao montante em dívida, sendo certo que o pagamento do montante em dívida em prestações, devidamente autorizado, não invalida a obrigação do pagamento da faturação mensal e respetivos juros de mora.-----Valpaços, 20 de agosto de 2014.-----O Diretor de Departamento de Obras Municipais, -----João Carlos Afonso Durão Branco, Eng.º Civil-----DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma. -----DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-----INFORMAÇÃO N.º 468/2014-----ASSUNTO: Prestação de serviços. Emissão de parecer prévio vinculativo a que alude o artigo 73.°, n.° 4 da Lei n.° 83-C/2013, de 31 de dezembro.-----Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.------DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e emitir parecer prévio favorável.-----INFORMAÇÃO N.º 469/2014-----ASSUNTO: Prestação de serviços. Emissão de parecer prévio vinculativo a que alude o artigo 73.°, n.° 4 da Lei n.° 83-C/2013, de 31 de dezembro.-----Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se dá agui por reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.------DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e emitir parecer prévio

favorável.------

21 de agosto de 2014

ATA N.º 22

VIII ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

IX

FREGUESIAS

X

DIVERSOS



21 de agosto de 2014

ATA N.º 22

Shawing

puro bixein 2005

Jensa tavous Yours